

Leilões



LEILÃO EDITAL Nº 0125/2009

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul torna público que será realizado no local, data e hora, indicados no item I, licitação na modalidade de **LEILÃO**, para a venda de veículos com direito à documentação e sucatas de veículos (automóveis e motocicletas), indicados no item II, referente aos veículos retidos e abandonados, **não procurados por seus proprietários, estacionados no CRD CRD SOS ESTEIO - PORTO ALEGRE/RS**, de acordo com o Processo **SPI: 005775-2444/09-7**, de conformidade com o art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Informação ASSJUR/CELIC Nº 261/98 (Processo nº 002666 - 24.06 CELIC 98 6), bem como as condições abaixo.

I DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

1.1 DATA: 11 de março de 2010

1.2 LOCAL: Rua Carlos Gomes, nº 146, ESTEIO/RS

1.3 HORÁRIO: 09h

II DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1 Os bens a serem leiloados constituem lotes, descritos no item 2.3 deste Edital e poderão ser examinados no local do leilão (item 1.2).

2.2 Os veículos serão divididos em lotes. Os lotes de Sucatas, serão vendidos **SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, e respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, assim como os veículos considerados aptos a permanecer em circulação que serão vendidos **COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, conforme descrição preconizada neste Edital.

2.3 Os veículos a serem vendidos **COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, terão sua descrição pormenorizada nos moldes deste Edital no **ANEXO I**.

2.4 Os veículos (que não poderão voltar a circular) serão vendidos **SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO** e serão descritos um a um, contendo o nº do Lote, a quantidade de bens, a descrição sucinta dos bens e o valor mínimo de arrematação do lote no **ANEXO II**.

2.5 Ficará ao encargo do arrematante dos veículos leiloados **COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, o pagamento do IPVA e DPVAT de 2010, que ainda não estiverem vencidos até a data do leilão.

III - DA VISITAÇÃO PÚBLICA

A visitação pública dos lotes que serão leiloados dar-se-á no dia 10 de março de 2010, em horário comercial das 08h e 30min às 12h e das 13h e 30min às 18h.

IV- DA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar do leilão pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, sendo que

no ato o participante que arrematar o lote deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos: Pessoas Físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência. Pessoas Jurídicas: Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante. Pessoas emancipadas, devem apresentar instrumentos de procuração com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

4.1.1 Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, deverá estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

4.2 No Leilão **NÃO** poderão participar servidores do DETRAN/RS, da Polícia Rodoviária Federal, do DAER/Polícia Estadual, Polícia Civil, Brigada Militar, Órgão Municipal de Fiscalização de Trânsito do Município de PORTO ALEGRE/RS, e os funcionários do CRD supra citado.

V -DO PROCEDIMENTO

5.1 Os interessados efetuarão **LANCES** verbais, a partir do **PREÇO MÍNIMO DE ARREMATACÃO**, constante deste Edital (item II), considerando-se vencedor o licitante que houver feito a **MAIOR OFERTA ACEITA PELO LEILOEIRO**.

5.2 Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior ao percentual indicado pelo leiloeiro no início da arrematação do lote, podendo a Comissão Especial de Licitação ou o apregoador alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando pública a alteração.

5.3 O licitante, ao arrematar um lote, deverá dirigir-se à mesa no prazo de 15 minutos, contados da "batida do martelo" pelo leiloeiro, munido dos documentos previstos no item 4.1 deste Edital, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

5.3.1 Os veículos leiloados COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO serão entregues com Termo de Transferência, ratificado pelo Detran/RS, devendo o arrematante proceder a transferência de titularidade do veículo no prazo legal, conforme preconiza o Código Brasileiro de Trânsito, arcando, inclusive, com as taxas e outros ônus atinentes a esta transferência.

5.4 O valor do lance será pago no ato, em reais (espécie), ou através de cheque de banco que tenha representante no sistema de compensação na praça de Porto Alegre, de emissão do licitante ou de procurador legal.

5.5 Em caso de inobservância do disposto no tópico anterior, poderá o bem, a juízo da Comissão Especial de Licitação, voltar a ser apregoado no mesmo evento em que fora arrematado.

5.6 O arrematante será orientado no ato da compra sobre o recolhimento do ICMS correspondente.

5.7 Correrá por conta do arrematante o pagamento de 8% do valor do lote arrematado, por conta da taxa de serviço do leiloeiro.

5.8 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

5.9 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VI -DA ENTREGA DO BEM

6.1 A entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) dar-se-á em data e horário a serem estabelecidos pela Comissão Especial de Licitação, no prazo de **quinze dias úteis**.

6.2 Quando o pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) for feito em cheque, a liberação só acontecerá após sua compensação.

6.3 A não retirada do lote arrematado do local do leilão, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da arrematação, implicará na declaração de abandono, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade.

6.4 A entrega dos lotes de sucata se dará das seguintes formas:

6.4.1 Pessoa Física: Entrega de cópia reprográfica da Guia de Arrecadação do ICMS, mediante apresentação da original quitada;

6.4.2 Pessoa Jurídica: Utilizando-se de Nota de Entrada da empresa, mediante entrega da 1ª Via da Nota Fiscal;

6.4.3 Pessoa Jurídica: Utilizando-se de Nota Avulsa, mediante entrega da 1ª Via da Nota Fiscal, devidamente validada pelo Fisco e cópia da Guia de Arrecadação do ICMS, esta acompanhada da apresentação da guia original quitada;

6.4.4 Nos casos de Pessoa Física, a mesma deverá entregar cópia da carteira de identidade, ou se esta não puder comparecer pessoalmente, poderá nomear um procurador que deverá deixar a original da procuração e cópia da sua carteira de identidade;

6.5 Nos casos de Pessoa Jurídica, seus representantes deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópia de sua identidade.

VII - DA ATA

7.1 Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

7.2 A ata será assinada, ao seu final pelos membros da Comissão Especial de Licitação, pelo leiloeiro e licitantes que desejarem.

VIII- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feito pelo dirigente do órgão promotor, com base no § 4º, do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93.

IX -DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem desta licitação/leilão.

X -IMPUGNAÇÕES

Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao O Diretor-Presidente do DETRAN/RS, através da Comissão Especial de Licitação, até cinco dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei 8.666/93.

XI- DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

Antes da retirada dos lotes arrematados, o Diretor-Presidente do Detran/RS, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial

ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

12.2 A comissão Especial de Licitação, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.

12.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente no DETRAN/RS.

12.4 Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantido, porém, o mesmo horário e local.

12.5 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Comissão Especial de Licitação.

12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Licitação.

12.7 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2010.

Sergio Fernando Elsenbruch Filomena.

Diretor-Presidente

ANEXO I

Relação de Veículos com Documentos:

Lote	Marca/Modelo	Ano	Placa	Chassi	Cor	Combustivel	Valor Mínimo
01	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	IOW3780	9C2MC35008R077427	Vermelha	Gasolina	R\$ 3.500,00
02	HONDA/NXR150 BROS KS	2007/2008	IOH8767	9C2KD03208R007760	Vermelha	Gasolina	R\$ 2.650,00
03	HONDA/NX-4 FALCON	2001/2001	IKJ5064	9C2ND07001R013170	Vermelha	Gasolina	R\$ 3.850,00
04	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	ILH7430	9C2MC35003R137998	Verde	Gasolina	R\$ 2.600,00
05	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	IOQ3838	9C2KC08108R170212	Preta	Gasolina	R\$ 2.000,00
06	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	IOM7148	9C2KC08108R130472	Vermelha	Gasolina	R\$ 2.000,00
07	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	IOR7946	9C2JC30708R587772	Preta	Gasolina	R\$ 1.800,00
08	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	IPE1698	9C2JC30708R724134	Preta	Gasolina	R\$ 1.800,00
09	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	IOS3775	9C2JC30708R593660	Preta	Gasolina	R\$ 1.800,00
10	HONDA/CG 150	2007/2008	IOF8454	9C2KC08108R068099	Cinza	Gasolina	R\$

	TITAN KS						2.000,00
11	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	IOE7740	9C2KC08108R055582	Preta	Gasolina	R\$ 2.000,00
12	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	IPB1456	9C6KE092080237808	Preta	Gasolina	R\$ 1.800,00
13	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	INU4556	9C2KC08107R164142	Preta	Gasolina	R\$ 1.950,00
14	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	INQ5779	9C2JC30707R101711	Preta	Gasolina	R\$ 1.650,00
15	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	INP0863	9C2JC30707R081107	Preta	Gasolina	R\$ 1.650,00
16	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	IOA8742	9C2JC30707R234010	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.650,00
17	HONDA/CG 150 JOB	2008/2008	IPO8108	9C2KC08308R012095	Branca	Gasolina	R\$ 2.000,00
18	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	INB8014	9C2KC08106R912988	Preta	Gasolina	R\$ 1.900,00
19	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	INI4497	9C2JC30706R958757	Preta	Gasolina	R\$ 1.600,00
20	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	IJO6465	9C2JC3020YR052978	Verde	Gasolina	R\$ 1.000,00
21	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	IMT6443	9C2KC08106R013879	Preta	Gasolina	R\$ 1.850,00
22	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	IOX2420	95VCA1E288M013159	Preta	Gasolina	R\$ 1.350,00
23	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	ILN8696	9C2JC30104R061721	Preta	Gasolina	R\$ 1.450,00
24	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	IMA0956	9C2KC08105R007763	Preta	Gasolina	R\$ 1.750,00
25	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	ILX9807	9C2KC08104R081998	Azul	Gasolina	R\$ 1.700,00
26	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	IMX9263	9C2JA04206R818637	Prata	Gasolina	R\$ 1.800,00
27	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	ILV0132	9C2KC08104R048388	Preta	Gasolina	R\$ 1.650,00
28	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	ILA8875	9C2JC30103R156652	Verde	Gasolina	R\$ 1.450,00
29	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	ILI3172	9C2JC30213R660069	Verde	Gasolina	R\$ 1.600,00
30	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	ILA7839	9C2JC30103R158513	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.450,00
31	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	IKD0413	9C2JC30101R099146	Verde	Gasolina	R\$ 1.200,00
32	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	IKK4209	9C2JC30102R028921	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.400,00
33	HONDA/XLR 125 ES	2001/2001	IKE9147	9C2JD17201R018200	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.600,00
34	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	IMP4919	9C6KE044050126320	Preta	Gasolina	R\$ 1.450,00
35	YAMAHA/YBR 125E	2003/2004	ILP8473	9C6KE043040027148	Preta	Gasolina	R\$ 1.500,00
36	YAMAHA/YBR 125E	2004/2005	IMG4253	9C6KE043050043771	Prata	Gasolina	R\$ 1.550,00
37	YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	ILR4392	9C6KE044040039766	Prata	Gasolina	R\$ 1.450,00
38	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	ILF1750	9C6KE044030018764	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.350,00
39	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	IKW7510	9C6KE026020014874	Prata	Gasolina	R\$ 1.350,00
40	SUNDOWN/HUNTER	2007/2007	IOD7004	94J2XECE77M021288	Preta	Gasolina	R\$

	125 SE						1.000,00
41	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	IKD9154	9C2HA07101R243091	Azul	Gasolina	R\$ 1.200,00
42	YAMAHA/YBR 125K	2001/2002	IKJ6794	9C6KE013020012479	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.200,00
43	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	IKP1202	9C2JC30202R124754	Azul	Gasolina	R\$ 1.550,00
44	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	IKP2600	9C2JC30102R195756	Verde	Gasolina	R\$ 1.350,00
45	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2003/2004	ILM1580	9CDNF41AJ4M005533	Preta	Gasolina	R\$ 1.300,00
46	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	IJN5422	9C6KE0100Y0006903	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.050,00
47	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	IJL6121	9C6KE0100Y0001185	Azul	Gasolina	R\$ 1.050,00
48	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	IJS2392	9C6KE0100Y0010949	Prata	Gasolina	R\$ 1.050,00
49	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	IGZ6481	9C2JC250WVR052036	Azul	Gasolina	R\$ 900,00
50	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	IIM8983	9C2JC250XWR055899	Verde	Gasolina	R\$ 1.000,00
51	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	IGB6324	9C2JC250VVR088319	Azul	Gasolina	R\$ 900,00
52	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	IEX7014	9C2JC250TTR062552	Azul	Gasolina	R\$ 950,00
53	IMP/TGB SUNDOWN ERGON	1997/1997	IGX0979	RFCERGN49V1002866	Laranja	Gasolina	R\$ 700,00
54	YAMAHA/YA 90 AXIS	1997/1998	IIO2852	9C04EN000V1300251	Prata	Gasolina	R\$ 1.000,00
55	HONDA/CBX 150 AERO	1988/1988	IDV9270	9C2KC0501JR101270	Cinza	Gasolina	R\$ 800,00
56	HONDA/XL 250	1984/1984	IBD4377	XL250BR2000670	Branca	Gasolina	R\$ 900,00
57	HONDA	1979/1979	IFG7607	CG1251047458	Azul	Gasolina	R\$ 700,00
58	HONDA/CG 125	1981/1981	IBS8539	CG125BR1129548	Vermelha	Gasolina	R\$ 700,00
59	HONDA/125	1979/1979	IKE0050	CG1251050403	Vermelha	Gasolina	R\$ 700,00
60	YAMAHA	1984/1984	IJD0174	23K018595	Branca	Gasolina	R\$ 600,00
67	I/VW SPACEFOX	2007/2008	INZ7094	8AWPB05Z58A005211	Vermelha	Álcool/Gasolina	R\$ 17.050,00
68	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2008	IOF8113	9BD17164G85118615	Prata	Álcool/Gasolina	R\$ 9.900,00
69	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	2007/2007	IOB3095	9BFZE12P978868170	Prata	Álcool/Gasolina	R\$ 15.500,00
70	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2007	INT3544	9BD17164G72956767	Azul	Álcool/Gasolina	R\$ 9.350,00
71	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	INF0787	9BD17146G72787681	Azul	Álcool/Gasolina	R\$ 9.350,00
72	GM/CELTA	2001/2002	JCG6789	9BGRD08Z02G116170	Preta	Gasolina	R\$ 7.300,00
73	I/CITROEN XSARA VTS 1.6I	2001/2001	JPF5362	VF7N0N6AK1J404096	Preta	Gasolina	R\$ 7.500,00
74	GM/S10 EXECUTIVE D	1999/1999	CRW4900	9BG138EW0XC921078	Azul	Gasolina	R\$ 11.500,00
75	VW/PARATI 16V	1998/1999	IIR7622	9BWZZZ374WT166775	Vermelha	Gasolina	R\$ 4.500,00
77	VW/GOL MI	1997/1998	IGP3547	9BWZZZ377VT170772	Preta	Gasolina	R\$

							4.050,00
78	FIAT/TEMPRA SX	1997/1997	IGO2655	9BD159046V9197388	Verde	Gasolina	R\$ 3.500,00
79	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1995/1995	CAF4960	ZFA160000S5107280	Cinza	Gasolina	R\$ 2.500,00
80	VW/SANTANA CL 1800 I	1995/1995	IEA0142	9BWZZZ32ZSP036561	Branca	Gasolina	R\$ 5.250,00
81	FIAT/UNO CS IE	1993/1994	IBH0050	9BD146000P5104888	Cinza	Gasolina	R\$ 2.500,00
82	FORD/VERSAILLES 2.0 GHIA	1991/1992	IDB3241	9BFZZZ33ZMP014750	Vermelha	Gasolina	R\$ 3.800,00
83	VW/GOL	1988/1988	IEE8735	9BWZZZ30ZJT062774	Branca	Álcool	R\$ 1.500,00

¹ O veículo de placas IOB3095, do lote nº 69, possui infração no sistema RENAINF em fase de defesa no valor de R\$85,13, ficando o pagamento deste valor, no caso de mudança de fase da infração, de responsabilidade do novo proprietário (arrematante).

² O veículo de placas CRW4900, do lote nº 74, possui infração no sistema RENAINF em fase de defesa no valor de R\$85,13, ficando o pagamento deste valor, no caso de mudança de fase da infração, de responsabilidade do novo proprietário (arrematante).

ANEXO II

Relação de Sucatas:

Os veículos sucatas de cada lote que contém o sinal (+) no final de sua Marca/Modelo possuem motores classificados como servíveis.

Lote	Marca/Modelo	Ano	Valor Mínimo
61	HONDA/CG 125	1980/1980	R\$ 100,00
62	YAMAHA/RD 135	1997/1997	R\$ 100,00
63	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	R\$ 200,00
65	HONDA/CG 125 TITAN (+)	1995/1995	R\$ 200,00
66	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	R\$ 300,00
84	GM/KADETT GL (+)	1997/1997	R\$ 1.000,00
85	VW/GOL 1000I	1995/1996	R\$ 700,00
86	VW/GOL 1000I	1994/1995	R\$ 650,00
87	REB/ARTESANAL	1994/1994	R\$ 100,00
88	FIAT/UNO ELECTRONIC (+)	1993/1993	R\$ 500,00
89	VW/PARATI CL	1993/1993	R\$ 600,00
90	VW/KOMBI	1988/1988	R\$ 1.500,00
91	FIAT/PREMIO CS 1.3 (+)	1985/1985	R\$ 700,00
92	FORD/ESCORT XR3 VW/SANTANA CS (+) VW/SANTANA CL VW/GOL CL 1.8 (+)	1987/1988 1986/1986 1990/1990 1992/1992	R\$ 800,00
93	FORD/ESCORT L FORD/CORCEL II L VW/PARATI (+) VW/PASSAT VILLAGE LS (+)	1985/1986 1985/1985 1986/1986 1986/1986	R\$ 500,00
94	GM/CHEVETTE FORD/ESCORT GL VW/GOL BX (+) FORD/DEL REY (+)	1984/1984 1985/1985 1984/1984 1983/1983	R\$ 450,00
95	VW/FUSCA 1300 FORD/BELINA	1981/1981 1981/1981	R\$ 200,00

	GM/CHEVETTE HATCH VW/FUSCA 1300	1980/1980 1974/1974	
96	GM/CHEVETTE VW/FUSCA 1500 VW/BRASILIA (+) FORD/CORCEL II (+)	1979/1979 1974/1974 1980/1980 1978/1978	R\$ 300,00
97	VW/BRASILIA VW/KOMBI VW/PASSAT VW/FUSCA 1500	1977/1977 1976/1977 1974/1975 1972/1972	R\$ 200,00
98	VW/KOMBI VW/FUSCA 1500 VW/FUSCA 1300 VW/FUSCA 1500 (+)	1976/1976 1972/1972 1971/1971 1971/1971	R\$ 250,00